



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 19902/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Cristiane Gracioli Simonetti.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **CRISTIANE GRACIOLI SIMONETTI**, matrícula funcional 19392-1, portadora do RG n.º 14.377.001-0/PR e do CPF/MF n.º 325.221.828-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional – 20 horas, lotada junto à Secretaria de Saúde/CAPS, no período de 18 de agosto de 2023 a 13 de fevereiro de 2024, com base na Lei 1551/2010 e Decisão Administrativa do Prefeito referente ao Protocolo 84576/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicação no Amp
Em 28/08/23
Página 09
Edição 2845